



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 001/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Mês de Prevenção à Diabetes em Adolescentes”, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Mês de Prevenção à Diabetes em Adolescentes”, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

Parágrafo único. O “Mês de Prevenção à Diabetes em Adolescentes” tem por objetivos:

I – implementar programas para que profissionais da saúde visitem as escolas para ministrarem palestras sobre prevenção à Diabetes e como adquirir o tratamento pelo SUS;

II – criar programas de educação e conscientização sobre a Diabetes nas escolas;

III – garantir o acesso a informação sobre o medicamento disponibilizado pelos postos de saúde do município;

IV - criar grupos de apoio e orientação para pacientes e suas famílias; e

V - estabelecer parcerias não governamentais para apoiar pacientes com diabetes.

Art. 2º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 09 de outubro de 2025.

Isabella C. Silva Xavier

ISABELLA CRISTINA SILVA XAVIER

enilena m. alves.

Aluna Titular: Isabella Cristina Silva Xavier

Aluna Suplente: Milena Messias Alves

Escola Estadual Vereador Carlos Roberto Marques

Parlamento Jovem 2025 – Partido da Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A criação do “Mês de prevenção à diabetes” tem o principal objetivo de reduzir a incidência da diabetes entre os estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, e ainda melhorar a qualidade de vida dos adolescentes com diabetes para que se reduza os custos com remédios causados pela doença, e desse modo preservar a saúde

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 09 de outubro de 2025.

Isabella C. Silva Xavier
ISABELLA CRISTINA SILVA XAVIER

Aluna Titular: Isabella Cristina Silva Xavier
Aluna Suplente: Milena Messias Alves
Escola Estadual Vereador Carlos Roberto Marques
Parlamento Jovem 2025 – Partido da Educação

